



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 130/2025**

**OBJETO:
AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS 3D, MÁQUINAS INTEGRADAS DE CORTE A
LASER, ROUTER CNC E SCANNER 3D.**

DATA DA DISPUTA: 05/05/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. NORMAS ESPECÍFICAS	3
2. DO OBJETO.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5. DA FASE DE DISPUTA.....	7
6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	9
7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10. DA CONTRATAÇÃO.....	13
11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	14
12. DO PAGAMENTO.....	16
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14. CASOS OMISSOS.....	17



PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA FORMA ABERTA - Nº 130/2025

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do site do Serviço Social da Indústria – Sesi: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1069224**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de impressoras 3D, máquinas integradas de corte a laser, router CNC e scanner 3D, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: **60 dias** a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

2.3.1. **Contratante:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONE, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

- 4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.
- 4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.
- 4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.
- 4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.
- 4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.
- 4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.
- 4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.
- 4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo Seletivo.
- 4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.
- 4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:
- 4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Condutor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. O condutor realizará a disputa, podendo desclassificar as propostas que:

- a) não estiverem em consonância com o exigido neste Chamamento Público, e
- b) apresentem preços irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

5.2.1. Tal decisão e outras pertinentes serão registradas na plataforma para acompanhamento das participantes.

5.2.3. A validade do processo de seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa, desde que justificada pela Comissão de Contratação, inclusive quanto ao preço.

5.3. Fase de Disputa

5.3.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3.2. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.3.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.3.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.3.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.3.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01 e 06	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02 e 03	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04 e 05	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.3.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.3.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.3.8. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.9. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.3.9.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.3.9.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser encaminhada pela arrematante, no prazo estabelecido no item 5.3.9. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 60 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do Sesi-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do Sesi-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no subitem 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.3.9 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá enviar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

8.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaissp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>; até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaissp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do contrato e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada será notificada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme a respectiva minuta ou receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não assine o contrato e/ou não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1. com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3. a critério exclusivo do SESI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SESI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades recebedoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoa, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.2. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.3. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia da entrega efetiva, o dia que o equipamento for montado, instalado e posto em marcha nas unidades do SENAI-SP.

12.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes dos contratos e/ou pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP o direito de rescindir unilateralmente os contratos e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SESI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 23 de Abril de 2025.

Gerência de Compras – GC

Serviço Social da Indústria (SESI)
Departamento Regional de São Paulo



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 130/2025

Aquisição de Impressoras 3D, máquinas integradas de corte a laser, router CNC e Scanner 3D.

Eventos	Datas
Publicação	23/04/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 23/04/2025 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 23/04/2025 até 25/04/2025 e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	05/05/2025 as 9h30.

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr. Michel Rodrigues, pelo telefone (11) 3146-7988, e-mail contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 130/2025

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- a) concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- b) na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- c) na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- d) à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- e) não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)



ANEXO B - PROPOSTA					
Processo:	3000372574	Edital:	000000130/2025	Tipo: PS - Disputa Aberta	Data: 15.04.2025
Centro:	CAT - PRESIDENTE PRUDENTE				
Grupo de Compradores:	SUPERVISAO DE CONTR BENS SERVICOS SN 05				
Comprador:	MICHEL RODRIGUES DE SOUZA	Telefone:	E-mail: MICHEL.SOUZA@SESISENAISP.ORG.BR		

Fornecedor:	CNPJ:			
Endereço:	E-mail Corporativo:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:	
Contato:	Telefone:	E-mail de Contato:		

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA			40	UN					
0002	7005959	IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE			3	UN					
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA			39	UN					
0004	7006214	MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB			3	PC					
0005	7005372	ROUTER CNC DESKTOP			4	UN					
0006	7006270	SCANNER 3D			203	UN					

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7006261 Descrição: IMPRESSORA 3D COLORIDA

7006261 - IMPRESSORA 3D COLORIDA

1 - OBJETIVO:

1.1 - IMPRESSORA 3D COLORIDA PARA AMBIENTE DE APRENDIZAGEM TECNOLÓGICO DO SESI-SP.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.1.1 - AS ZONAS DE PERIGO DA MÁQUINA DEVEM POSSUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA, CARACTERIZADOS POR PROTEÇÕES FIXAS OU MÓVEIS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, QUE RESGUARDEM PROTEÇÃO À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS;

2.1.2 - A MÁQUINA DEVE SER EQUIPADA COM UM OU MAIS DISPOSITIVOS DE PARADA DE EMERGÊNCIA, POR MEIO DOS QUAIS POSSAM SER EVITADAS SITUAÇÕES DE PERIGO LATENTES E EXISTENTES.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: CORE XY;

3.2 - MESA FIXA NOS EIXOS XY E MÓVEL NO EIXO Z;

3.3 - IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA FDM;

3.4 - IMPRESSORA CAPAZ DE IMPRIMIR FILAMENTOS: PLA, ABS, PETG, FLEXIVEL E TRITAN;

3.5 - SISTEMA DE IMPRESSÃO POR HOTEND BOWDEN FULL METAL;

3.6 - DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75mm;

3.7 - TEMPERATURA MÍNIMA DO HOTEND 300°C;

3.8 - SISTEMA DETECTOR DE FIM DE FILAMENTO;

3.9 - TECNOLOGIA PARA DETECÇÃO DE FALHA NA ESTRUSÃO;

3.10 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE XYZ 250X250X250mm;

3.11 - MESA AQUECIDA: MÍNIMO 110°C;

3.12 - NIVELAMENTO DA MESA AUTOMÁTICO;

3.13 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;



3.14 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI E USB;

3.15 - DISPLAY LCD COLORIDO TOUCHSCREEN;

3.16 - SOFTWARE DE FATIAMENTO EM PORTUGUÊS;

3.17 - SOFTWARE DE SUPERVISÃO E CONTROLE REMOTO DA IMPRESSORA 3D;

3.18- TECNOLOGIA CAPAZ DE FAZER IMPRESSÕES DE MÚLTIPLAS CORES DE MANEIRA AUTOMÁTICA;

3.19 - SISTEMA DE ARMAZENAMENTO INTEGRADO PARA ATÉ 4 ROLOS DE FILAMENTO.

4 - PROTEÇÃO:

4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUARIO COM A ÁREA DE IMPRESSÃO.

5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.2 - CHAPAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPA TRANSPARENTE SUPERIOR E FRONTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA.

6 - DOCUMENTÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA.

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER PRESENCIAL OU POR MEIO DE RECURSOS ONLINE AO VIVO.

8 - GARANTIA

8.1 - GARANTIA DE 01 (UM) ANO;

8.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 (CINCO) ANOS.



ID Produto: 7005959 Descrição: IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE

7005959 - IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE

1 - OBJETIVO:

1.1 - IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE DESTINADO AO LABORATÓRIO DE FABRICAÇÃO DIGITAL DE PRODUÇÃO, PARA IMPRESSÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS MATERIAIS TAIS COMO ABS, PLA, TRITAN, PETG E FLEXÍVEL.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.1.1 - AS ZONAS DE PERIGO DA MÁQUINA DEVEM POSSUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA, CARACTERIZADOS POR PROTEÇÕES FIXAS OU MÓVEIS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, QUE RESGUARDEM PROTEÇÃO À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS;

2.1.2 - A MÁQUINA DEVE SER EQUIPADA COM UM OU MAIS DISPOSITIVOS DE PARADA DE EMERGÊNCIA, POR MEIO DOS QUAIS POSSAM SER EVITADAS SITUAÇÕES DE PERIGO LATENTES E EXISTENTES.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO:

3.1.1 - SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO CORE XY;

3.1.2 - MESA FIXA NOS EIXOS XY E MÓVEL NO EIXO Z;

3.2 - EXTRUSÃO:

3.2.1 - IMPRESSORA 3D COM TECNOLOGIA FDM;

3.2.2 - CABEÇA DE IMPRESSÃO COM SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO;

3.2.3 - SISTEMA DE IMPRESSÃO POR HOTEND BOWDEN;

3.2.4 - DIÂMETRO DO FILAMENTO DE 1,75mm;

3.2.5 - TEMPERATURA MÍNIMA DO HOTEND 280°C;

3.2.6 - SISTEMA DETECTOR DE FIM DE FILAMENTO;

3.2.7 - LIMPADOR DO BICO AUTOMÁTICO;

3.3 - DIMENSÕES DA IMPRESSÃO:

3.3.1 - ÁREA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE XYZ 500X500X500mm;

3.4 - MESA:

3.4.1 - MESA AQUECIDA;



3.4.2 - SISTEMA DE AQUECIMENTO BIVOLT AUTOMÁTICO;

3.4.3 - AQUECIMENTO MÍNIMO 110°C;

3.4.4 - NIVELAMENTO DA MESA AUTOMÁTICO BILINEAR;

3.5 - HARDWARE:

3.5.1 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

3.5.2 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI;

3.5.3 - CONECTOR USB COM INTERFACE PARA PENDRIVE;

3.5.4 - DISPLAY LCD COLORIDO TOUCHSCREEN;

3.5.5 - CÂMERA INTERNA;

3.6 - SOFTWARE:

3.6.1 - SOFTWARE DE FATIAMENTO EM PORTUGUÊS;

3.6.2 - SOFTWARE DE SUPERVISÃO E CONTROLE REMOTO DA IMPRESSORA 3D;

3.7 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.7.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO.

4 - PROTEÇÃO:

4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUARIO COM A MESA AQUECIDA

E O HOTEND.

5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.2 - CHAPAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPA TRANSPARENTE SUPERIOR E FRONTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO

PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

5.4 - CHAPA DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4mm PARA IMPRESSÃO.

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA.

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS

INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO,

SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE

A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS

ONLINE AO VIVO.



- 8 - GARANTIA
- 8.1 - GARANTIA DE 01 (UM) ANO;
- 8.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 (CINCO) ANOS.

7005959 - IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE

ID Produto: 7006235 Descrição: IMPRESSORA 3D DE RESINA

7006235 - IMPRESSORA 3D RESINA

- 1 - OBJETIVO:
 - 1.1 - IMPRESSORA 3D DE RESINA PARA AMBIENTE DE APRENDIZAGEM TECNOLÓGICO DO SESI-SP.
- 2 - NORMALIZAÇÃO:
 - 2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;
 - 2.1.1 - AS ZONAS DE PERIGO DA MÁQUINA DEVEM POSSUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA, CARACTERIZADOS POR PROTEÇÕES FIXAS OU MÓVEIS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, QUE RESGUARDEM PROTEÇÃO À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS.
- 3 - CARACTERÍSTICAS:
 - 3.1 - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LDC;
 - 3.2 - VOLUME DE IMPRESSÃO MÍNIMO: 195x120x200mm;
 - 3.3 - PRECISÃO DE IMPRESSÃO: 0,01- 0,05mm;
 - 3.4 - MATERIAIS SUPORTADOS: RESINAS FOTOSSENSÍVEIS;
 - 3.5 - TELA TOUCHSCREEN INTEGRADA;
 - 3.6 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;
 - 3.7 - SISTEMA DE CONEXÃO WIFI E USB;
 - 3.8 - SOFTWARE DE SUPERVISÃO E CONTROLE DA IMPRESSORA 3D.
- 4 - PROTEÇÃO:
 - 4.1 - PROTEÇÃO CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUÁRIO COM A ÁREA DE



IMPRESSÃO.

5 - ACABAMENTO:

5.1 - GABINETE FECHADO;

5.2 - CHAPAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

5.3 - TAMPA TRANSPARENTE SUPERIOR E FRONTAL PARA ACOMPANHAMENTO DO
PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA.

6 - DOCUMENTÇÃO:

6.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;

6.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA.

7 - ENTREGA TÉCNICA:

7.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS
INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO,
SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE
A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS
ONLINE AO VIVO.

8 - GARANTIA

8.1 - GARANTIA DE 01 (UM) ANO;

8.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 (CINCO) ANOS.

ID Produto: 7006214 Descrição: MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB

7006214 - MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÁQUINA INTEGRADA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER DESTINADO A
LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO, PARA CORTE E/OU GRAVAÇÃO DE DIVERSOS
MATERIAIS TAIS COMO COURO, MADEIRA, BORRACHA, POLIÉSTER, ACRÍLICO,
VIDRO, PLÁSTICO E TECIDOS;

2 - NORMALIZAÇÃO:



2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.1.1 - AS ZONAS DE PERIGO DA MÁQUINA DEVEM POSSUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA, CARACTERIZADOS POR PROTEÇÕES FIXAS OU MÓVEIS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, QUE RESGUARDEM PROTEÇÃO À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS;

2.1.2 - A MÁQUINA DEVE SER EQUIPADA COM UM OU MAIS DISPOSITIVOS DE PARADA DE EMERGÊNCIA, POR MEIO DOS QUAIS POSSAM SER EVITADAS SITUAÇÕES DE PERIGO LATENTES E EXISTENTES.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DESTINADO PARA CORTE E GRAVAÇÃO DOS SEGUINTE MATERIAIS: PAPEL, POLIÉSTER, COURO, CORTIÇA, MADEIRA, BORRACHA, ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICOS E TECIDOS;

3.2 - DIMENSÃO DO EQUIPAMENTO:

3.2.1 - ÁREA EXTERNA MÁXIMA DE 180X180X150CM (LXPXA);

3.3 - DIMENSÃO DE CORTE/GRAVAÇÃO:

3.3.1 - ÁREA MÍNIMA DE CORTE/GRAVAÇÃO DE 50X30CM;

3.3.2 - ÁREA MÁXIMA DE CORTE/GRAVAÇÃO DE 70X50CM;

3.4 - VELOCIDADE DO CORTE/GRAVAÇÃO:

3.4.1 - VELOCIDADE MÍNIMA DE CORTE 100MM/S;

3.4.2 - VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 200MM/S;

3.5 - SISTEMA DE LASER:

3.5.1 - TUBO DE LASER COM REFRIGERAÇÃO A AR OU CHILLER;

3.5.1.1 - O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DEVERÁ SER INTEGRADO À MÁQUINA;

3.5.2 - CANHÃO DE LASER COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90W;

3.5.3 - LASER CLASSE 2 COM CERTIFICAÇÃO CE LACRADO;

3.5.4 - POTÊNCIA DO LASER AJUSTÁVEL DE 0 A 100% DE SUA CAPACIDADE;

3.6 - MÉTODO DE GRAVAÇÃO/CORTE:

3.6.1 - INCIDÊNCIA DIRETA DE FEIXE LASER SOBRE A SUPERFÍCIE DO MATERIAL POR MEIO DE SISTEMA ÓTICO DE ESPELHOS E LENTE;

3.6.2 - COM MOVIMENTAÇÃO EM PLANO CARTESIANO BIDIMENSIONAL COM MOVIMENTAÇÃO POR MOTORES DE PASSO;

3.6.3 - SISTEMA COM FOCO AUTOMÁTICO ELETRO-ÓPTICO;

3.7 - HARDWARE:

3.7.1 - ELETRÔNICA EMBARCADA DEDICADA COM CPU INCORPORADA À MÁQUINA;

3.7.2 - CONECTOR USB;

3.7.3 - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR MEIO DE CABO USB E/OU WIFI;

3.7.4 - CONTROLE DE VELOCIDADE E POTÊNCIA EM TEMPO REAL DURANTE A OPERAÇÃO, SEM NECESSIDADE DE PARADA OU REDEFINIÇÃO DE DESENHO;

3.8 - SOFTWARE:

3.8.1 - SOFTWARE PARA EDIÇÃO EM PORTUGUÊS COMPATÍVEL COM MICROSOFT WINDOWS 10 OU SUPERIOR;

3.8.2 - COM OPÇÕES DE PREENCHIMENTO, LETRAGEM, RASTERIZAÇÃO DE IMAGENS E REPETIÇÃO AUTOMÁTICA DE FIGURAS;

3.8.3 - RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO, HISTÓRICO DE POTÊNCIA E VELOCIDADE;

3.9 - PROTEÇÃO:

3.9.1 - SISTEMA CAPAZ DE ISOLAR O CONTATO DO USUÁRIO COM O LASER ENQUANTO A MÁQUINA ESTIVER EM OPERAÇÃO DE CORTE OU GRAVAÇÃO;

3.10 - ACABAMENTO:

3.10.1 - CHAPAS DE AÇO COM PINTURAS ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

3.10.2 - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE A NATUREZA DO TRABALHO;

3.10.3 - TAMPA TRANSPARENTE COM VISUALIZAÇÃO SUPERIOR PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

3.10.4 - MESA DE GRAVAÇÃO FERROMAGNÉTICA;

3.10.5 - SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO PARA O COMPRESSOR INTEGRADO;

3.11 - SISTEMA ELÉTRICO:

3.11.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V - MONOFÁSICA - 60HZ.

4 - SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO:

4.1 - SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PRINCIPAL COM ESTÁGIOS DE FILTRAGEM DE ALTA VAZÃO E COM AS TUBULAÇÕES INCLUSAS E MONTADAS;

4.2 - FORNECIDO COM UM SISTEMA DE EXAUSTÃO INTEGRADO COM ESTÁGIOS, INCLUINDO PRÉ-FILTROS COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 95% (0.4 MICRONS), SENDO QUE O ÚLTIMO ESTÁGIO DEVERÁ GARANTIR QUE O AR SEJA DISPERSO EM UM AMBIENTE FECHADO, SEM COMPROMETER A QUALIDADE DO AR DO AMBIENTE (LABORATÓRIO);

4.3 - INDICADOR DE SATURAÇÃO DOS FILTROS INCORPORADOS: SONORO OU VISUAL;

4.4 - NÍVEL DE RUÍDO MENOR QUE 80DB;

4.5 - RELATÓRIO DE EFICIÊNCIA E VIDA ÚTIL DO FILTRO PARA CORTES E

GRAVAÇÕES DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAL.

5 - ACESSÓRIOS:

5.1 - MESA DE CORTE TIPO COLMÉIA (HONEYCOMB) COM ALTURA CONTROLADA;

5.3 - SISTEMA DE AR COM PREVENÇÃO DE FOGO EM MATERIAIS INFLAMÁVEIS.

6 - SEGURANÇA:

6.1 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COM PARADA AUTOMÁTICA NOS CASOS DE:

6.1.1 - ABERTURA DA TAMPA;

6.1.2 - SOBREAQUECIMENTO DO TUBO LASER;

6.1.3 - TEMPERATURA AMBIENTE EXCESSIVA;

6.2 - ATERRAMENTO ELÉTRICO;

6.3 - SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS QUADROS;

6.4 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA COM RELÉ DE SEGURANÇA;

6.5 - BOTÃO DE RESET;

6.6 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA;

6.7 - SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA);

6.8 - EM CASO DE PARALISAÇÃO DA MÁQUINA DEVIDO À INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, A MESMA NÃO PODERÁ REINICIAR SEU FUNCIONAMENTO SEM QUE HAJA NOVO COMANDO.

7 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

7.1 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DA MÁQUINA;

8 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

8.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO:

8.1.1 - REALIZAR SEM ÔNUS, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO;

8.1.2 - COLOCAR EM USO, OBSERVANDO: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO;

8.1.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

9 - ENTREGA TÉCNICA:

9.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ:

9.1.1 - TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA



INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO;

9.1.2 - DEMONSTRAR TODOS OS RECURSOS QUE A MÁQUINA OFERECE;

9.2 - A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS ETAPAS SUPRACITADAS, SEM ÔNUS E ACOMPANHADA DOS TÉCNICOS QUE UTILIZARÃO O EQUIPAMENTO.

10 - GARANTIA:

10.1 - GARANTIA DE 01 (UM) ANO;

10.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 (CINCO) ANOS.

7006214 - MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB

ID Produto: 7005372 Descrição: ROUTER CNC DESKTOP

7005372 - ROUTER CNC DESKTOP

1 - OBJETIVO:

1.1 - ROUTER CNC DE BANCADA DE 4 EIXOS PARA OS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS.

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES, INCLUINDO A NR-12 NO QUE FOR APLICÁVEL:

2.1.1 - AS ZONAS DE PERIGO DA MÁQUINA DEVEM POSSUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA, CARACTERIZADOS POR PROTEÇÕES FIXAS OU MÓVEIS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, QUE RESGUARDEM PROTEÇÃO À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS;

2.1.2 - A MÁQUINA DEVE SER EQUIPADA COM UM OU MAIS DISPOSITIVOS DE PARADA DE EMERGÊNCIA, POR MEIO DOS QUAIS POSSAM SER EVITADAS SITUAÇÕES DE PERIGO LATENTES E EXISTENTES.

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - DESTINADO PARA CONFECÇÃO DE PCB, CORTES EM CHAPAS DE MADEIRA, COMPENSADO, MDF, PVC, ABS, ACRÍLICO, PS, USINAGEM NOS MATERIAIS FIBRA DE CARBONO, ALUMÍNIO, LATÃO E COBRE;

3.2 - 4 EIXOS DE MOVIMENTAÇÃO;

3.3 - DIMENSÕES DA ÁREA DE CORTE: MÍNIMO 25x25x12cm (X,Y,Z) E MÁXIMO 30X30X25cm (X,Y,Z);



3.4 - DIMENSÕES DA ÁREA DE TRABALHO DO QUARTO EIXO: MÍNIMO 12x20 cm

(DIAMÊTRO, COMPRIMENTO);

3.5 - PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO: 67KG;

3.6 - SISTEMA DE AUTO NIVELAMENTO EM X,Y E Z;

3.7 - COLETOR DE POEIRA INTEGRADO;

3.8 - EQUIPAMENTO ENCLAUSURADO;

3.9 - MONITOR TOUCH SCREEN CAPACITIVO INTEGRADO.

4 - SPINDLE:

4.1 - POTÊNCIA MÍNIMA 500W;

4.2 – SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE DO SPINDLE;

4.3 - RESFRIAMENTO FEITO POR AR.

5 - MOVIMENTAÇÃO:

5.1 - PARAFUSOS ESFERAS COM TRILHOS LINEARES;

5.2 - MOTOR DE PASSO NEMA PARA EIXO X,Y,Z.

6 - PRECISÃO:

6.1 - EXCENRICIDADE DO FUSO: <(><<)> 0,01mm;

6.2 - RESOLUÇÃO DO MOTOR: MÍNIMO DE 0,005mm;

6.3 - PRECISÃO DA USINAGEM: MÍNIMO DE 0,05mm.

7 - HARDWARE:

7.1 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL DEDICADA COM CPU INCORPORADA A MÁQUINA;

7.2 - COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR POR MEIO DE CABO USB / WIFI;

7.3 - SISTEMA MULTMÍDIA INTEGRADO À MÁQUINA.

8 - SOFTWARE:

8.1 - SOFTWARE DE CONTROLE INTEGRADO À MÁQUINA;

8.2 - SOFTWARE CAM INTEGRADO À MÁQUINA;

8.3 - SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS/ANDROID;

8.4 - SOFTWARES CAD/CAM COMPATÍVEIS: FUSION 360, SOLIDWORKS.

9 - PROTEÇÃO:

9.1 - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA COM PARADA AUTOMÁTICA NOS CASOS DE
ABERTURA DA TAMPA E SOBREAQUECIMENTO DO EQUIPAMENTO;

9.2 - BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA;



9.3 - SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ZONAS DE PERIGO, CONFORME AVALIAÇÃO DE RISCOS (PROTEÇÃO FIXA, PROTEÇÃO MÓVEL, BLOQUEIO E DISTÂNCIA DE SEGURANÇA);

9.4 - SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.

10 - ESTRUTURA:

10.1 - CHAPAS DE AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA;

10.2 - TAMPA TRANSPARENTE EM POLICARBONATO COM VISUALIZAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA DA MÁQUINA;

10.3 – ACABAMENTO EM AÇO CARBONO, ABS, ACRÍLICO, POLICARBONATO OU MADEIRA.

11 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

11.1 - OS TÉCNICOS DA EMPRESA DEVERÃO:

11.1.1 - REALIZAR SEM ÔNUS, A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO LOCAL INDICADO;

11.1.2 - COLOCAR EM MARCHA/EM USO, OBSERVANDO: FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO;

11.1.3 - REALIZAR ENSAIOS QUE POSSIBILITEM A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E APLICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

12 - ENTREGA TÉCNICA:

12.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE A MÁQUINA OFERECE PODENDO SER POR MEIO PRESENCIAL OU ATRAVÉS DE RECURSOS ONLINE AO VIVO.

13 - GARANTIA

13.1 - GARANTIA DE 01 (UM) ANO;

13.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 05 (CINCO) ANOS.



7006270 - SCANNER 3D

1 - OBJETIVO:

1.1 - SCANNER 3D DE ALTA PRECISÃO PARA AMBIENTE DE APRENDIZAGEM TECNOLÓGICO DO Sesi-SP.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - TECNOLOGIA CAPAZ DE SCANEAR OBJETOS GRANDES, PESSOAS, MÓVEIS ETC;
- 2.2 - COMPATÍVEL COM SISTEMA WINDOWS E/OU ANDROID;
- 2.3 - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO COM COMPUTADORES, TABLETS E SMARTPHONES;
- 2.4 - TECNOLOGIA DE LUZ INFRAVERMELHO DE CÂMERA DUPLA;
- 2.5 - PRECISÃO DE CAPTURA ATÉ 0,1mm;
- 2.6 - FAIXA DE CAPTURA: 210MM - 130mm;
- 2.7 - DISTÂNCIA DE TRABALHO: 300 - 800mm;
- 2.8 - RECURSO DE ALINHAMENTO, MARCADOR E COR;
- 2.9 - FORMATO DE SAÍDA: OBJ E STL;
- 2.10 - TECNOLOGIA CAPAZ DE SCANEAR TEXTURAS;
- 2.11 - ACOMPANHAR: SUPORTE TRIPÉ E FONTE DE ALIMENTAÇÃO.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA;
- 3.2 - CATÁLOGOS ORIGINAIS E MANUAL GERAL DO EQUIPAMENTO.

4 - ENTREGA TÉCNICA:

4.1 - NO ATO DA ENTREGA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ TRANSMITIR TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA A CORRETA INSTALAÇÃO, PREPARAÇÃO, OPERAÇÃO, SEGURANÇA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEMONSTRAR TODAS FERRAMENTAS QUE O EQUIPAMENTO OFERECE PODENDO SER PRESENCIAL OU POR MEIO DE RECURSOS VIRTUAIS.

5 - GARANTIA:

- 5.1 - GARANTIA DE 01 (UM) ANO;
- 5.2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR 02 (DOIS) ANOS.

ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - VOTORANTIM MUNICÍPIO: VOTORANTIM - SP CEP: 18110-380				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SOROCABA MUNICÍPIO: SOROCABA - SP CEP: 18040-350				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0005	7005372	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000
0005	7005372	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	2,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - TATUÍ MUNICÍPIO: TATUÍ - SP CEP: 18271-380				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ITU MUNICÍPIO: ITU - SP CEP: 13304-080				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	2,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP: 19030-260				
---	--	--	--	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08740-640	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP	CEP: 17520-240	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15061-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12232-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 222 - SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09572-140	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09210-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP		CEP: 17212-591	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09320-590	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14403-600	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	2,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPOMUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SPCEP: 09861-610				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - TAUBATÉMUNICÍPIO: TAUBATÉ - SPCEP: 12050-470				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ITAPETININGAMUNICÍPIO: ITAPETININGA - SPCEP: 18208-080				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETOMUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SPCEP: 14090-280				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHOMUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SPCEP: 14177-320				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - OURINHOSMUNICÍPIO: OURINHOS - SPCEP: 19910-075				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

0006 7006270 SCANNER 3D UN 1,000

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP	CEP: 12322-120		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0002	7005959	IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0004	7006214	MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB	PC	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP	CEP: 09930-450		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP	CEP: 12705-210		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP	CEP: 13505-007		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP	CEP: 14810-901		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BOTUCATU				
MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP			CEP: 18605-725	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - MATÃO				
MUNICÍPIO: MATÃO - SP			CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - ERMELINO MATARAZZO				
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP			CEP: 03694-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - CUBATÃO				
MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP			CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 111 - IPIRANGA				
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP			CEP: 04203-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP	CEP: 13607-055		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05303-902		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 402 - VILAS DAS MERCÊS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04174-040		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03021-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0005	7005372	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-190		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13478-700		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE		MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP	CEP: 13453-050		



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - PIRACICABA MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP CEP: 13412-248				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP CEP: 13570-900				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - SANTOS MUNICÍPIO: SANTOS - SP CEP: 11085-202				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP CEP: 13848-090				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - OSASCO MUNICÍPIO: OSASCO - SP CEP: 06233-210				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - GUARULHOS MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP CEP: 07135-151				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13201-843				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	2,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP	CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-225	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002	7005959	IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE	UN	1,000
0004	7006214	MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB	PC	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13052-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 267 - GARÇA		MUNICÍPIO: GARÇA - SP	CEP: 17400-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 136 - PENAPOLIS		MUNICÍPIO: PENÁPOLIS - SP	CEP: 16300-130	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 400 - SÃO ROQUE		MUNICÍPIO: SÃO ROQUE - SP	CEP: 18132-350	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 114 - AGUDOS		MUNICÍPIO: AGUDOS - SP	CEP: 17129-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 346 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14060-590		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP	CEP: 14680-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 259 - RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14056-050		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 143 - BARIRI		MUNICÍPIO: BARIRI - SP	CEP: 17253-180		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 263 - BARRA BONITA		MUNICÍPIO: BARRA BONITA - SP	CEP: 17340-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 381 - JOSÉ BONIFÁCIO		MUNICÍPIO: JOSÉ BONIFÁCIO - SP	CEP: 15200-970		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15030-800		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 255 - S.R.P. QUATRO					MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP					CEP: 13670-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 110 - BEBEDOURO					MUNICÍPIO: BEBEDOURO - SP					CEP: 14706-141				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 205 - DESCALVADO					MUNICÍPIO: DESCALVADO - SP					CEP: 13690-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 334 - PORTO FERREIRA					MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA - SP					CEP: 13662-176				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 101 - AMERICANA					MUNICÍPIO: AMERICANA - SP					CEP: 13467-672				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA					MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP					CEP: 13486-009				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA			UN	1,000								
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA			UN	1,000								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 380 - P. PAULISTA					MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA - SP					CEP: 19700-970				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO			U.M.	QUANT.								
0006	7006270	SCANNER 3D			UN	1,000								

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS		MUNICÍPIO: ASSIS - SP	CEP: 19804-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 399 - ITAPEVA		MUNICÍPIO: ITAPEVA - SP	CEP: 18410-480	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 125 - SALTO		MUNICÍPIO: SALTO - SP	CEP: 13322-424	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 272 - IGARAÇU DO TIETÊ		MUNICÍPIO: IGARAÇU DO TIETÊ - SP	CEP: 17350-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 337 - PEDERNEIRAS		MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS - SP	CEP: 17280-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 206 - CATANDUVA		MUNICÍPIO: CATANDUVA - SP	CEP: 15803-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 405 - FERNANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS - SP	CEP: 15604-118	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA		MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP	CEP: 13634-214	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 370 - TAMBAÚ		MUNICÍPIO: TAMBAÚ - SP	CEP: 13710-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13402-303	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 235 - BATATAIS		MUNICÍPIO: BATATAIS - SP	CEP: 14315-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 162 - LORENA		MUNICÍPIO: LORENA - SP	CEP: 12600-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 210 - ITAPIRA		MUNICÍPIO: ITAPIRA - SP	CEP: 13971-023	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 387 - PINDAMONHANGABA		MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA - SP	CEP: 12412-751	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 237 - GUARARAPES		MUNICÍPIO: GUARARAPES - SP	CEP: 16702-288	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO		MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP	CEP: 18520-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 357 - MOCOCA		MUNICÍPIO: MOCOCA - SP		CEP: 13736-334	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 429 - BROTAS		MUNICÍPIO: BROTAS - SP		CEP: 17380-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 108 - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13568-790	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 283 - OSWALDO CRUZ		MUNICÍPIO: OSWALDO CRUZ - SP		CEP: 17700-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP		CEP: 16901-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 323 - MIRANDÓPOLIS		MUNICÍPIO: MIRANDÓPOLIS - SP		CEP: 16807-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CE Nº 300 - AVARÉ		MUNICÍPIO: AVARÉ - SP		CEP: 18705-851	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000	
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000	
UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP		CEP: 14787-400	



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP CEP: 12285-050				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 013 - ITATIBA MUNICÍPIO: ITATIBA - SP CEP: 13254-627				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 316 - CAMPO LIMPO PAULTA MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP CEP: 13234-649				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 423 - PRES. PRUDENTE MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP: 19063-410				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13216-479				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 355 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13214-012				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 138 - SANTO ANASTÁCIO MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO - SP CEP: 19360-970				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 348 - ALVARES MACHADO MUNICÍPIO: ÁLVARES MACHADO - SP CEP: 19160-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000

0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ		MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP	CEP: 19570-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP	CEP: 18550-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 192 - ALUMÍNIO		MUNICÍPIO: ALUMÍNIO - SP	CEP: 18126-282	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP	CEP: 12926-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP	CEP: 14887-388	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO		MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP	CEP: 15910-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 113 - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08790-420	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 080 - RIBEIRÃO PIRES		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PIRES - SP	CEP: 09400-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005	7005372	ROUTER CNC DESKTOP	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO		MUNICÍPIO: AMPARO - SP	CEP: 13905-110	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 240 - FERRAZ		MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	CEP: 08502-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08673-270	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 242 - VINHEDO		MUNICÍPIO: VINHEDO - SP	CEP: 13280-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 077 - CARAPICUÍBA		MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA - SP	CEP: 06310-390	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0002	7005959	IMPRESSORA 3D DE GRANDE PORTE	UN	1,000

0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0004	7006214	MÁQUINA INTEGRADA CORTE A LASER FAB LAB	PC	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18910-248	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SUMARÉ		MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP	CEP: 13177-060	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 299 - VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13273-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	CEP: 13872-551	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO		MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	CEP: 19470-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA		MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP	CEP: 16072-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 358 - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17030-032	
----------------------------	--	-----------------------	----------------	--



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT - COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP	CEP: 06712-100	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001	7006261	IMPRESSORA 3D COLORIDA	UN	1,000
0003	7006235	IMPRESSORA 3D DE RESINA	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP	CEP: 06535-175	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 434 - GOMES CARDIM		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03318-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 435 - VOTUPORANGA		MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP	CEP: 15501-065	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 436 - NOVA ODESSA		MUNICÍPIO: NOVA ODESSA - SP	CEP: 13382-432	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 437 - HORTOLÂNDIA		MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - SP	CEP: 13184-213	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR		MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP	CEP: 07770-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.



0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 439 - LENÇÓIS PAULISTA		MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP	CEP: 18685-505	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13489-899	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP	CEP: 06604-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP	CEP: 11900-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006	7006270	SCANNER 3D	UN	1,000